ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/CP/2023

Processo: SEDUC-PRC-2022/66812

Objeto: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR MAÇÃ

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 17 (Dezessete) do mês de março de 2023, às 11 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 008/CP/2023, SEDUC-PRC-2022/66812, para Aquisição de Suco de Fruta Integral Sabor Maçã, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1.**

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R$)
				Unitário
01	Suco de Fruta Integral, Sabor Maçã	Unidade	2.274.615	R$ 2,56

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 012, de 06 de fevereiro de 2023,** sendo presididas pelos servidores, Wilker Ricardo Faleiros (presidente), Marina Alves Passafaro (vice-presidente) como 1º Assistente: Yago Monteiro Ferreira, pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e 2º Assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angelica Andrade Lima, pertencente ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgou o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura banana, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível

em: https://www.youtube.com/watch?v=sRkBJGRO97Y, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total X cooperativas apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 16 de março de 2023, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 17 de março de 2023, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como "**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "CONSIDERAÇÕES**

SOBRE O PROJETO DE VENDA", relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
Nº	**Cooperativa**	**Nº CNPJ**	**a) Estatuto atualizado com doc de eleição**	**b) Ato constitutivo atualizado**	**c) Registro na OCB ou entidade estadual**	**d) Extrato DAP**
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA							
Nº	**Cooperativa**	**a) CNPJ**	**b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal**	**c) CRF-FGTS**	**d) CNDT**	**e) Dívida ativa da União**	**f) Certidão emitida Fazenda Estadual**
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

5.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO				
Nº	**Cooperativa**	**a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**	**a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil**	**a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial**
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Nº	**Cooperativa**	**5.2.4.1 - ANEXO IV.1**	**5.2.4.2 - ANEXO IV.2**	**5.2.4.3 - ANEXO IV.3**	**5.2.4.4 - ANEXO IV.4**	**5.2.4.5 - ANEXO IV.5**	**5.2.4.6 - ANEXO IV.6**	**5.2.4.7 - ANEXO IV.7**
1	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes 02, em especial, as Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) Individual vinculada aos Grupos Formais e apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do edital:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

DAP Jurídica: SDW05047086000119102201 44

Produto: SUCO DE FRUTA, SABOR MAÇÃ, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML

Valor da unidade: R$ 2,56

Quantidade ofertada: 2.218.728,00unidades

Valor Total: R$ 5.679.943,68

Total de agricultores indicados no projeto de venda:142

As quantidades ofertadas necessitam de 142 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema DAPa cooperativa possui DAP Jurídica ativa, sob documento (SEDUC-DCI-2023/151261-A). Segundo o extrato da DAP a cooperativa possui 1.640(mil, seiscentos e quarenta) agricultores familiares com DAP's ativos, dos quais, 142(cento e quarenta e dois) agricultores estão relacionados no projeto de venda. **Os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.**

Além disso, os agricultores relacionados neste projeto de venda não são os mesmos constantes nos projetos de venda das Chamadas Públicas de nº 002/DAESC/2023, 005/DAESC/2023 e 006/DAESC/2023.

Diante do exposto, após análise dos documentos de Habilitação (envelope 1) e Projeto de Venda (envelope 2), informamos que esta ata foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública do item 4 e, sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados com base nos critérios estabelecidos pelo item 6 deste edital. Sendo assim, finalizada a classificação dos proponentes, neste momento será iniciado a convocação para amostras conforme item 7 do edital.

Wilker Ricardo Faleiros
Presidente da Comissão

Marina Alves Passafaro
Vice-Presidente da Comissão

Yago Monteiro Ferreira
Membro da Comissão

Fabiola Santos Gouveia
Membro da Comissão

Flávia Cristine Batista Manfrinato
Membro da Comissão

Rosa Angelica Andrade Lima
Membro da Comissão